Câmara Municipal de Urucuia

CEP 39315-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº06 /93

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

A Câmara Municipal de Urucuia, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica concedido ao Dr. Árlen de Paulo Santiago Filho o título de Cidadão Honorário do Município de Urucuia.

Art.2º - O título ser-lhe-à entregue em sessão solene da' Câmara Municipal, como parte integrante das solenidades de comemoração do primeiro aniversário de emancipação política do Município de ' Urucuia.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Urucuia, 23 de Abril de 1.993.

José Carlos de Almeida - Presidente

Domingos Martins da Rocha - Secretário